



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Se os Secretários Municipais da gestão 2013-2016 possuíam Cartão Coorporativo. Em caso positivo, solicita-se que as informações completas sobre o referido cartão sejam encaminhadas para esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter a informação supramencionada, visando assim, corroborar ou não denúncia recebida por esta Casa de Leis, a fim de que possam ser tomadas as medidas necessárias. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de março de 2017.

Rogério Frutuoso
Vereador

15h34min